



LEI N.º 3.257, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.011.

Dá nome a logradouro Público no bairro
Carreira Comprida - Frimisa.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

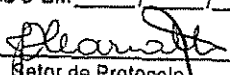
Art. 1º - Fica denominada "Rua Osias Ferreira de Lima" a antiga Rua Travessa I, no bairro Carreira Comprida - Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de Dezembro de 2.011.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
AFIXADO EM 30/12/11
RETIRADO EM ____/____/____
 Gerente de Protocolo



SEM CROQUI 3257

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 57 / 2011

“ Dá nome a logradouro Público no bairro Frimisa”

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Osias Ferreira de Lima, a Ex-Rua Travessa I, no bairro Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 23 de Novembro 2011

Paulo Sérgio de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia
Vereador Paulinho de São
“Deus na direção”

Alípio Rocha
1º Secretário

Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia	
Recebemos	
Data:	22/12/11
Hora:	11:11
 Assinatura	

ABAIXO ASSINADO

Exmº Vereador
Wilson Jardim

Os abaixo-assinados, a seguir identificados, vêm cordialmente à presença de V.Exa. Solicitar que seja viabilizado, conforme procedimentos legais, a mudança do nome da Rua: Travessa I para Ozias Ferreira de Lima.

Nome	Documento	Endereço	Assinatura
Maria Aponecida Lima	M. 770844	TRAVESSA I, n.º 14	Maria Aponecida
Luan de Lima Silva	CPF 106.942.986-46	travessa I n.º 14	Luan de Lima
Vello Branca Neves	111613445023	TRAVESSA I n.º 28	Vello Branca
Maria Helena Neves	254.307.80625	TRAVESSA I n.º 28	Maria Helena
Edson Eduardo M. Bernardes	M. 12288927	Travessa I n.º 39	Edson
Virginia dos Santos Lopes	ME8 166176	Travessa I n.º 39	Virginia
Wesângela Soares Reis	M-7.680.743	travessa I. 38	Wesângela
Carlos A. Ferreira	ME 331575	travessa I 57	Carlos
Andreia Rulira M. Teixeira	M-6.310.698	TRAVESSA HUM 86	Andreia
Jose Marcos R. Nias	M 2970 159	TRAVESSA HUM 86	Jose Marcos
Priscila Rulira M. Teixeira	107 736986 75	TRAVESSA HUM 86	Priscila
Marco Andre M. Teixeira	07797396659	TRAVESSA HUM 86	Marco Andre
Alexandra Flávia M.	M-8.455- 031	TRAVESSA HUM 86	Alexandra
Zilda de F. S. F.	M-2.949.078	TRAVESSA I 57	Zilda
Guil. P. Dorais Brito	M. 6798.840	travessa I 51	Guil. P. Dorais
Jose Guilherme Brito	M. 5000395	TRAVESSA I n.º 51	Jose Guilherme



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO SUBDISTRITO DE BELO HORIZONTE

Oficial do Registro Civil: José Augusto Silveira

Oficial Substituto: Nitza de Freitas
 Civil do Primeiro Subdistrito
 JOSE AUGUSTO SILVEIRA
 Oficial do Registro Civil
 BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
 RUA TURINAMBÁS, 257
 - CEP 31.0 - TEL: 272.200 -

LIVRO 291-C // FOLHAS 195-v // TERMO 94.816 //

CERTIFICO que do referido livro de registros de óbito do cartório a meu cargo, termo e folhas citados, consta que Luís Silva de Lima// com atestado firmado pelo Dr.(a) Lermino Pimenta// declarou

que no dia 05 de fevereiro de 1.991//, nesta Capital, em consequência de Adinamia Córdio-Respiratória - Ins.Renal Crônica. //

//

faleceu "OSIAS FERREIRA DE LIMA"//

do sexo masculino//, com a idade de sessenta e sete (67) anos//

natural de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco//

de profissão Aposentado//

filho(a) de MANOEL FERREIRA DE LIMA e JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. //

//

estado civil Casado com LUZIA DAVID DA SILVA LIMA//

OBSERVAÇÕES: Deixou três (03) filhos maiores de nomes: MARIA APARECIDA, LUIS e EDVALDO. Deixou ainda um (01) filho pré-morto de nome: ANTONIO

que por sua vez deixou seis (06) filhos menores de nomes: GIOVANI, LEONARDO, ALESSANDRA, JOÃO PAULO, MARCUS, e BRUNA. Deixou

bens e não deixou testamento. Retificado hoje na forma legal.

Vale a emenda: deixou. //

//

//

//

//

//

//

//

//

//

O referido é verdade, do que dou fé.

Belo Horizonte, 18 de abril de 1.991

O Oficial, Paulo Sérgio de Campos Gentil

Paulo Sérgio de Campos Gentil
 Escrivão Juramentado

CERTIDÃO DE ÓBITO

LEI 7399
 Tab. 23-6
 2% V.R.

Luís



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 2 / 2011

2-1-11

“Dá nome a logradouro
público
no bairro FRIMISA

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica denominada Rua Ozias Ferreira de Lima, a ex-Rua Travessa I, no bairro Frimisa.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a devida comunicação a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa e Telemar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Luzia, 15 de Setembro de 2011.

Wilson Jardim Oliveira
Vereador